



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 182 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito através da Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde do município de Barra do Jacaré - PR, de acordo com as determinações legais que lhe confere a lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde do Município de Barra do Jacaré - Pr, conforme determinação legal do Decreto nº 1.099/2017, do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal, a V. Exª Adalberto de Freitas Aguiar, na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será no dia 22/09/2017, com início às 08:00 horas e término às 17:00 horas, no Centro de Cultural Avanir Vicente de Sant'Anna, sito a Rua Silvio Paduim, 766, Centro de Barra do Jacaré – Pr.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades e sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- Presidente: Rafaela Lourenço Aguiar
- Coordenadora Geral: Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart
- Coordenador Adjunto: Ana Paula Duarte Tereza
- Secretária Executiva: Andressa Matta Falasca
- Tesoureira: Claudiele Pocci Zanatta
- Secretária de Divulgação e Comunicação: Aline Claro de Carvalho
- Relatora Geral: Poliana Alice Crespam Felix
- Secretária de Credenciamento: Crislaine Aparecida Pereira Soares.

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenadora Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: Auxiliará a Coordenadora e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação dos palestrantes e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material e encaminhar a execução dos trabalhos junto a Coordenadora Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e as despesas da Conferência.

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocado palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 20/09/2017 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 22/09/2017, no Centro Cultural Professora Avanir Vicente de Sant'Anna, sito a Rua Silvio Paduim, 766, Centro de Barra do Jacaré – Pr, depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os delegados.

Secretária de Divulgação e Comunicação: Se responsabilizará de divulgar a Conferência e apoiar os palestrantes na apresentação e divulgação da informação durante a Conferência.

Art. 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Barra do Jacaré, 23 de agosto de 2017.

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal

Rafaela Lourenço Aguiar
Secretária Municipal de Saúde

Maria de Fatima Fernandes Gimenes
Presidente do CMS